

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 034/2026
Processo nº 495/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a ser realizado no veículo de placa EEF-7I28, Micro ônibus Marcopolo MB812, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação utilizada com transporte de alunos, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **05 de março de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 27/02/2026 até as 08h do dia 05/03/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 04/03/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/03/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 26 de fevereiro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a ser realizado no veículo de placa EEF-7I28, Micro ônibus Marcopolo MB812, pertencente à frota da Secretaria

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Municipal de Educação utilizada com transporte de alunos, a cargo da Secretaria da Educação.

2. Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva no veículo de placa EEF 7I28, marca/modelo micro ônibus Marcopolo Volare MB 812, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação e utilizado no transporte diário de alunos da rede municipal de ensino.

Durante a utilização regular do referido veículo, foi identificado um problema mecânico que compromete o funcionamento. Tal avaria impossibilita o uso seguro do veículo, colocando em risco a integridade dos estudantes transportados, além de prejudicar diretamente a continuidade do serviço essencial de transporte escolar.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Troca kit embreagem	1	Serviço	R\$ 2.316,67	R\$ 2.316,67
2	Troca reservatório água limpador	1	Serviço	R\$ 323,33	R\$ 323,33
3	Troca válvula reguladora pressão	1	Serviço	R\$ 323,33	R\$ 323,33
4	Kit embreagem	1	Unidade	R\$ 5.876,67	R\$ 5.876,67
5	Reservatório água limpador	1	Unidade	R\$ 266,67	R\$ 266,67
6	Válvula reguladora pressão	1	Unidade	R\$ 346,67	R\$ 346,67
7	Fluido freio DOT4	2	Unidade	R\$ 42,33	R\$ 84,66

4. Detalhamento dos Serviços

SERVIÇOS:

- Item 1: Troca kit embreagem
- Item 2: Troca reservatório água limpador
- Item 3: Troca válvula reguladora pressão

PEÇAS:

- Item 4: Kit embreagem
- Item 5: Reservatório água limpador
- Item 6: Válvula reguladora pressão



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- Item 7: Fluido de freio DOT4.

5. Local de entrega ou execução

Oficina da Empresa ganhadora.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 02 (dois) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal da Educação.

8. Dotação Orçamentária

Ficha 97 – 02.06.02.339039.12.361.0003.2.065.01.2200000

Ficha 96 - 02.06.02.339030.12.361.0003.2.065.01.2200000

9. Forma de pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontado a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Elmi de Almeida – Gerente de área em mecânica/ manutenção de transportes

E-mail: elmi@edu.salto.sp.gov.br

Daiane Pereira - Diretor de Divisão de Transporte Escolar

E-mail: daiane.educa@salto.sp.gov.br

11. PCA 2026

Previsão da contratação no PCA (Art. 18, inciso II da Lei 14.133/2021): A contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), na solicitação 214/2025 no Item 4 da página 1(peças) item 84 da página 5 (serviços), estando em conformidade com o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando o alinhamento entre o planejamento anual de contratações e as demandas efetivas da Administração Pública.

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

